

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

**LEIS MUNICIPAIS**
**LEI Nº 4.677**

"Dispõe sobre o funcionamento do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos", revoga as Leis Municipais nºs 2.908/1993 e 3.029/1994, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos" é instituição destinada ao ensino musical e artístico nos níveis fundamental e médio, visando o desenvolvimento das artes plásticas, das artes cênicas e da dança, prioritariamente.

Art. 2º A instituição de ensino de que trata esta Lei vincula-se à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Barbacena para todos os efeitos, em especial os pedagógicos, administrativos, financeiros e orçamentários.

§1º Para o desenvolvimento das atividades do Conservatório Municipal, poderá ser instituída mensalidade a título de contribuição e bolsas de estudo, cujo valor, percentual e destinação serão estabelecidos pelo Poder Executivo na forma regulamentar, conforme planilhas e justificativas apresentadas em relatório específico.

§2º As receitas provenientes das atividades desenvolvidas pelo Conservatório serão arrecadadas diretamente aos cofres públicos, através do recolhimento pelo usuário de "Guia de Arrecadação" própria, conforme modelo autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Desporto autorizada a firmar convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Conservatório Municipal.

Art.4º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto providenciará a regularização das atividades do Conservatório Municipal junto aos órgãos educacionais nos níveis estadual e/ou federal, em obediência à legislação e normas que regem a matéria.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua vigência.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 2.908/1993 e 3.029/1994.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2015;  
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.  
(Projeto de Lei nº 061/2015 – Autoria Executiva)

**LEI Nº 4.678**

"Autoriza concessão de subsídios para o pagamento de pedágio e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subsídios financeiros e compensações tributárias, como forma de custeio do pagamento de tarifas de pedágio de contribuintes cujos veículos transitam na rodovia BR-040, especificamente no perímetro urbano do Município.

Art.2º Somente poderão ser beneficiados veículos cujos proprietários sejam residentes no Município de Barbacena.

Art.3º O valor global máximo dos subsídios e compensações tributárias fica limitado aos valores recolhidos pela empresa concessionária da rodovia BR-040, decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 4º A organização, operacionalização e execução da presente Lei autorizativa serão efetivadas pelo Executivo Municipal na forma regulamentar.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei corre-

ão à conta do Orçamento do Município.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de outubro de 2015;  
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.  
(Projeto de Lei nº 081/2015 – Autoria Executiva)

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP011/2015 – PRC 018/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de Eventos, para realizar a Pós Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Ampliada Centro Sul a ser realizado pelo Conselho Municipal, através da SESAPS. Empresa vencedora: CAMAROTE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, no valor global de R\$129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Homologado em 08/10/2015. Barbacena, 19/out/2015. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato 063/2011 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09. Fundo Municipal de Saúde Pública CNPJ 14.675.553/001-59, Serviço de Água e Saneamento – SAS CNPJ 17.714.486/0001-22, Empresa de Gestão do Terminal Rodoviário – EMGETER CNPJ 65.252.082/0001-07 (em extinção), Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR CNPJ 19.290.0001/0001-46 (em extinção), e Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS CNPJ 01.065.039/0001-50 - Contratado: CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda EPP – CNPJ.: 10.513.873/0001-51. Objeto: Retificar o Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2011, o preço da prestação de serviços constante da Cláusula Terceira – Do Preço do contrato original fica acrescido o percentual de 3,73%. Data de assinatura: 25/09/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa, Luis Álvaro Abrantes Campos, Mário César Tavares Ladeira e Sérgio Lúcio Cardoso.

**EXTRATO DE DISTRATO**

Extrato de Distrato ao Contrato N.º 019/2010 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN. Contratado: Ploirival Rosa Faria – CPF: 059.551.606-80. Objeto: Pelo presente Termo de Distrato fica rescindido unilateralmente o Contrato de Direito Privado da Administração Pública n.º 019/2010 nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura: 23/09/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e Diogo Sie Carreiro Lima.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Extrato de Termo de Apostilamento ao Convênio 020/2015 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais – SESAPS. Conveniado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE. Objeto: Alterar o número da conta corrente constante da Cláusula Quinta – Da forma para repasse dos Recursos. Data de assinatura: 02/10/2015. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e José Orleans da Costa.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

**EXTRATO DE PORTARIA**

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento no art. 132, XVII, do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo de disciplinar nº 38/CPIA/2014, RESOLVE:

PORTARIA Nº 204 - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SERVIDOR. ADVERTIR o servidor Hélio Cláudio de Jesus Ferreira, matrícula nº 179, pelo cometimento de ato contrário ao dever previsto pelo art. 132, VII, da Lei nº 3.245/95 que consiste na falta de zelo para com o patrimônio público. Barbacena, 08 de outubro de 2015.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

**RESUMO DE ATA**

RESUMO DA ATA 039/2015 - 035ª Sessão Ordinária – 30.06.15 – 1º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h23. O temor do Senhor ensina a sabedoria, e a humildade antecede a honra. (Provérbios 15:33). Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José solicitou que o Sr. Presidente convidasse a fazer parte da mesa dos trabalhos o Capitão Maycon e o Tenente Jaime do Corpo de Bombeiros de Barbacena, mencionou ainda a presença de vários membros da corporação e que nessa semana o Corpo de Bombeiros estariam comemorando a semana do Bombeiro. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Com a palavra como líder o vereador Tadeu José falou que convidou a Corporação dos Bombeiros, por estarem comemorando a semana do Bombeiro entre os dias 26 de junho e 02 de julho, sendo que amanhã é o dia do Bombeiro. E aproveitou a oportunidade para cumprimentar todos na pessoa do Capitão Maycon, comandante do grupo. Enalteceu os vereadores da Casa por terem aprovado a sua indicação, quando ele solicitou a homenagem. Mencionou que a instituição chegou à cidade em 20 de novembro de 1986, durante o governo estadual de Hélio Garcia e do Prefeito Lídio Lusca, sendo que o ex-vereador Nédio Vieira teve papel importante para a vida da corporação para Barbacena. Lembrou que em 2016 a corporação completará 30 anos na cidade, salvando vidas nos piores momentos. Falou das qualidades dos membros da corporação e suas habilidades no exercício de sua atividade. E solicitou que o Sr. Presidente permitisse que o Capitão Maycon falasse ao povo a respeito das conquistas e mudanças da corporação ao longo desses quase trinta anos na cidade, bem como o que pretende para o futuro. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge parabenizou a Corporação dos Bombeiros, como liderança do PDT, por todos os serviços prestados à cidade. Explicou ainda que a Câmara sempre atendeu a todas as exigências do Corpo de Bombeiros, tendo inclusive votado, por unanimidade, a doação do terreno da área de lazer do Corpo de Bombeiros. Com a palavra ainda como líder o vereador Tadeu José explicou que



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA  
DE BARBACENA  
tempo de construir

2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

a Casa aprovou uma moção honrosa à Corporação dos Bombeiros e solicitou do Presidente que após permitir que o Capitão Maycon fale, faça a entrega dessa moção ao mesmo em nome de todos os membros da corporação. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene parabenizou a Corporação dos Bombeiros e mencionou que os tem como anjos das pessoas, pois sempre estão salvando vidas. E agradeceu ainda ao vereador Tadeu José por ter lembrado seu tio Nêdio Vieira quando do empenho em trazer o Corpo de Bombeiros para Barbacena. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 19h38 pelo prazo de 20 minutos. Sessão reaberta às 20h08. Com a palavra pela ordem o vereador Ison Guilherme parabenizou a corporação e lembrou a preocupação de todos com a vida dos cidadãos não só de Barbacena, mas de toda região, pois a corporação atende a outras cidades. Parabenizou ainda o Sargento Cimino que é da sua comunidade, Correia de Almeida. E disse ser justa a homenagem prestada pelo vereador Tadeu José. I - Leitura e Discussão das Atas - Atas Audiência Pública da Prestação de Contas do 4º Quadrimestre de 2014 e 1º Quadrimestre de 2015 - Aprovada por unanimidade. - Ata 030/2015 - Aprovada por unanimidade. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto solicitou cópia das duas atas. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente para todos os vereadores II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício nº 0427/2015 - Ministério Público de Minas Gerais - 5ª Promotoria de Justiça - Encaminha cópia da recomendação nº 01/2015, expedida nos autos do Inquérito Civil nº MPMG - 0056.1400628-1. Ofício MPC-MG/MPMG-PROEDUC/MPF-PRDC-MG n. 124/2015 - Universalização, até 2016, do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos. Cumprimento do art. 6º da Emenda Constitucional nº 59/2009. Ministério da Educação FNDE Comunicados nº CM143327/2015. III- Apresentações de Proposições - Do vereador Amarelino Andrade: - Indicação nº 464/2015 - Solicita a colocação de iluminação pública e a troca dos postes de madeira na Avenida Visconde do Rio Branco, bairro Nova Cidade; - Requerimento s/nº - O vereador Amarelino Andrade vem à presença dos membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo submeter o nome do Comandante da Segunda Companhia de Bombeiros, Capitão Maycom Elias Alfim, para ser agraciado com a insígnia do mérito legislativo, Mérito Especial; - Requerimento nº 045/2015 - Requer um voto de congratulações, em placa, ao Sargento Luiz Carlos Fidelis, do Corpo de Bombeiros, pelos relevantes serviços prestados à corporação e a nossa cidade.- Do vereador Carlos Roberto Batista: - Indicação nº 474/2015 - Solicita a limpeza da Rua Professor Arnaldo Monteiro e adjacências, bairro Santa Efigênia. - Do vereador Johnson Marçal: - Indicação nº 476/2015 - Solicita ao Senhor Prefeito que encaminhe para a Câmara Municipal quais programas sociais estão em andamento e em atraso de repasses dos governos federal e estadual, para conhecimento e informação à população. - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 465/2015 - Solicita pintura de uma faixa de pedestres na Rua Sabino José Ferreira, bairro do Carmo; - Indicação nº 472/2015 - Solicita a instalação de estação de rede de iluminação completa na Rua Eliezer Henriques, Novo Horizonte; - Indicação nº 473/2015 - Solicita limpeza e capina do lote situado à Avenida Governador Bias Fortes, em frente à CEMIG. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Indicação nº 384/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Santa Rita Durão, Carmo; - Indicação nº 383/2015 - Solicita capina e limpeza na Avenida do Contorno, Carmo; - Indicação nº 382/2015 - Solicita capina e limpeza na Rua Pdre Tobias J. G. Silva, bairro do Carmo; - Indicação nº 350/2015 - Solicita instalação de placa de sinalização viária: "Proibido parar/estacionar", em toda a extensão da Rua Dirceu Rodrigues da Costa, Boa Vista; -

Indicação nº 349/2015 - Solicita redimensionamento do Bueiro na Rua Valério Abranches e construção de mais um bueiro no lado contrário da citada rua, Boa Vista; - Indicação nº 348/2015 - Solicita troca de luminárias e reposição de lâmpadas queimadas e instalação de mais pontos de iluminação na Rua Alberto Diniz, única via de acesso à E. E. Henrique Diniz, Boa Vista; - Indicação nº 347/2015 - Solicita asfaltamento da Rua Alberto Diniz, via de acesso à E. E. Henrique Diniz, Boa Vista; - Indicação nº 346/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Tenente Alípio Serpa, Boa Vista; - Indicação nº 345/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua São Paulo, Boa Vista; - Indicação nº 344/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Cônego Geraldo Magela Teixeira, Boa Vista; - Indicação nº 343/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua São Vicente de Paula, principal, via de acesso ao Boa Vista; - Indicação nº 341/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua Valério Abranches, Boa Vista; - Indicação nº 342/2015 - Solicita recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Alameda George Bernanos, Boa Vista; - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 042/2015 - Requer seja expedida moção congratulatória ao ilustríssimo senhor José Carlos dos Santos, Sargento da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados perante a comunidade, junto à base comunitária da Polícia Militar de Minas Gerais. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h28. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto requereu novamente a gravação da sessão em que o Sr. Prefeito esteve presente na última quinta-feira, bem como a da audiência de convocação da Secretária de Educação no dia de ontem. Prosseguindo, lembrou aos vereadores que não puderam estar presentes que a Secretária de Educação esteve na Câmara para explicar as mudanças no calendário escolar de 2015. afirmou que ficou muito preocupado, pois ela veio à Casa, apresentou a mudança no calendário que ocorrerá durante o ano letivo e ela não fez consulta aos professores, aos pais e nem mesmo conversou com o Conselho Municipal de Educação. E que está fazendo essas mudanças por medidas de economia, mas que ao ser perguntada de quanto seria essa economia disse que não saberia de quanto seria. Disse que não sabe o que ela veio fazer aqui, pois ela dizer que não tem como afirmar valores por não ser a Secretária de Finanças, não justifica, afinal ela deveria saber os dados da Pasta da Educação. Falou também que os Secretários e o Prefeito vêm à Câmara e vão ao rádio e falam que os repasses caíram, mas não apresentam nenhum dado concreto. Destacou que ele e o vereador Ronaldo Braga fizeram uma pesquisa e constataram que todos os repasses referentes à educação foram mantidos, não houve nenhuma queda. Ressaltou que a sua preocupação aumentou ainda mais quando a vereadora Vânia questionou se haveria a possibilidade de fechamento de mais escolas e a Secretaria respondeu que não assumiria essa responsabilidade perante a Câmara. Agora, ele recebe uma correspondência do Sindicato dos Servidores convocando para uma manifestação a respeito do não pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário de 2014. O que comprova que existem sem salários atrasados em Barbacena. E destacou ainda que a Câmara entrará em recesso sem que tenha vindo algum projeto com reajuste para os servidores municipais. Dando seguimento lembrou que o vereador Ronaldo Braga disse à Secretaria de Educação que mesmo o Prefeito tendo dito que está passando por uma crise ele pediu um orçamento de reais, acima de 10% do orçamento de 2015. E mencionou que não estando satisfeita a Secretária tentou colocar palavras em sua boca, tentando jogar os pro-

fessores contra ele, afirmando que ele teria dito que os professores não teriam condições de dar o ensino aos alunos. A única coisa que ele disse foi que os alunos terão prejuízo com a redução do calendário. E lamentou que Barbacena tenha uma Secretária de Educação que só vem para a Câmara responder que não sabe das coisas. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia também lamentou, pois o seu requerimento foi feito para que pudessem obter as respostas aos questionamentos que vinham sendo feitos por pais e professores. Contudo, a Secretária disse que as coisas perguntadas a ela certamente deveriam ter sido repassadas aos vereadores pela "rádio peão". E afirmou que quem mencionou o fechamento da escola da Colônia foram as próprias professoras e diretora da escola. Sendo as crianças obrigadas a levar todo o seu material para casa já no meio do ano. Mencionou que foi dar um retorno para algumas mães a respeito da reunião de ontem e ficou sabendo que a merenda foi entregue nas escolas para o período todo, não tendo sido respeitada redução do calendário. Agora, a Vigilância Sanitária não permite que a merenda seja retirada das escolas, assim a merenda ficará nas escolas até o retorno das aulas, sendo desperdiçada. E disse que o povo conta com os vereadores para serem suas vozes, pois estão sendo desrespeitados, e os vereadores foram eleitos como representantes do povo, caso contrário ninguém irá escutá-los. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José disse que em Barbacena existem quatro creches conveniadas, a Sociedade São Miguel Arcanjo, Creche Pequeno Marcos, Creche Irmãos do Caminho e Creche São Paulo da Cruz, que prestam relevantes serviços ao povo de Barbacena. Ressaltou que o horário da creche é das 07 às 17 horas, caso contrário não haveria razão para as creches existirem, pois suas mães e pais deixam seus filhos lá no intuito de trabalhar e precisam que elas permaneçam durante todo esse período. E lamentou a publicação do decreto que suspende o convênio com essas entidades pelo período de trinta dias. Lembrou que nesses trinta dias em que o convênio ficou suspenso as crianças assistidas pelas quatro creches citadas, cerca de quinhentas crianças, ficaram totalmente desassistidas. E repudia o ato de fechar as entidades pelo período de trinta dias. Isso irá atingir cerca de quinhentas famílias que precisam deixar seus filhos nas creches para trabalhar. É preciso respeitar as crianças e suas famílias. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo perguntou o que seria da cidade se os vereadores não tivessem aprovado os dois empréstimos para o Prefeito aplicar oito milhões em infra-estrutura. Disse que o Prefeito não tem conseguido, desde o início do seu mandato, capinar ruas, prestar o serviço de coleta de lixo de qualidade, tapar buracos dentre outros, sendo que qualquer prefeito que se preze presta, no mínimo esses três serviços. E sabe que o desequilíbrio financeiro é consequência de toda a forma política de lidar com as situações, culminando com a situação pela qual passa o país nesse momento. E afirmou que os prefeitos devem estar preparados para lidar com todas as situações. E insiste que essa situação já estava pintada em qualquer quadro e nenhuma medida de contingência foi levada em consideração. Agora, estão com os aposentados desprotegidos, em breve os próprios servidores e será possível vislumbrar que no próximo ano o Prefeito não dará o aumento aos servidores, gerando um caos e que não sabem o que vai dar. E espera que o Prefeito possa encontrar a solução para os problemas que se apresentam na política de Barbacena a partir de Janeiro, pois tudo caminha para o caos de fato. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 058/15 - Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENÇA EM





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2015**

03.08.15. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. Proj. Lei nº. 062/15 – Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 10.08.15 VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR LUIZ GONZAGA. Proj. Lei nº. 063/15 – Aprova Plano Decenal Municipal de Educação de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 16.08.15. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Amarílio disse que pedirá vistas do projeto porque dois terços dos municípios brasileiros ainda não apresentaram esse Plano e ele quer examinar melhor o projeto, com o intuito de apresentar emendas. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Amarílio. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse perceber que a população está decepcionada com o atual governo. Contudo ele reconhece a parcela de culpa que recaiu sobre o governo anterior em razão das coisas que não foram feitas. Agora, esse governo caminha, a seu ver, para um futuro sombrio, pois só se fez coisa que desagradou a população e citou as inúmeras obras que não foram concluídas e os projetos que deixaram de ser realizados. E no momento de fazer os ajustes e reduções corta na parte mais sensível, que é o povo. E ele chegou a acreditar no governo, mas todos estão descrentes e a população não entende porque é sempre preciso saber nas mãos de quem se encontra o partido, porque ao tentar a reeleição muitas vezes não são apoiados pelo próprio partido. E ressaltou que a única forma do Prefeito rever o seu posicionamento é o Legislativo começar a pensar mais no povo e não naquilo que o Prefeito quer. E pediu que reflitam a respeito, para caminhar a favor da população. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 056/15 – Autoriza a quitação de débito da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena através de permuta por prestação de serviços em saúde e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 23.08.15. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Proj. Lei nº. 061/15 – Dispõe sobre o funcionamento do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos, revoga as Leis Municipais n.ºs 2908/1993 e 3029/1994 e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 31.08.15. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro disse que não tem condições do Prefeito mandar para essa Casa um pedido de fechamento do Conservatório para a Câmara. E disse não entender o que acontece porque o Prefeito está fechando tudo o que ele abriu, pois o próprio Prefeito abriu o Conservatório em seu primeiro mandato há vinte anos. E afirmou que esse projeto é inadmissível e os vereadores não podem ficar calados. Com a palavra o vereador Carlos Roberto reafirmou toda a indignação da vereadora Vânia e disse que foi procurado por vários pais de alunos do Conservatório. E entende ser mais uma medida impensada, insensata, inconseqüente, imatura da administração municipal. E não satisfeito em fechar postos de saúde e escolas, agora ele quer fechar também o Conservatório. Disse que ele deveria sair da Prefeitura ou então a Casa deveria retirá-lo. E afirmou que se a Casa deixar que isso aconteça é o mesmo que dizer que estão virando as costas para a educação e a cultura. E afirmou que os vereadores devem rejeitar o projeto e nem pedir vistas, mostrando que ainda resta um pouco de respeito pela população de Barbacena e lamentou que estejam chegando ao fundo do poço. Com a palavra para discutir o vereador Ronaldo Braga se disse desanimado até para discutir, diante de tudo o que foi mencionado. Pois se o prefeito estivesse demitindo os grandes, mas ao contrário ele prejudica a população. E entende que se ele demitisse três dos cargos comissionados ele já conseguiria pagar os professores do

Conservatório. E deixou registrado o seu repúdio ao projeto, sendo também favorável a que seja o mesmo rejeitado. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Tadeu José. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 114/14 – Institui o Programa Especial de Esterilização Masculina (vasectomia) gratuita nos estabelecimentos de saúde vinculados/conveniados ao município e dá outras providências – Aut. Vereador Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 088/14 – Institui serviço especial de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (táxis) para atender as pessoas com necessidades especiais e dá outras providências – Aut. Vereador Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 036/15 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza – Aut. Ver. Ronaldo Braga. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. nº. 036/15 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza – Aut. Ver. Ronaldo Braga. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 037/15 – Institui o Curso de Formação inicial de Libras Básico para os comerciantes do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 037/15 – Institui o Curso de Formação inicial de Libras Básico para os comerciantes do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 158/14 – Reconhece como de utilidade pública Associação Aliança de Misericórdia – Fraternidade Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 158/14 – Reconhece como de utilidade pública Associação Aliança de Misericórdia – Fraternidade Barbacena – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 034/15 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Barbacena para o exercício de 2016 e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra o vereador Flávio Maluf, em tempo, solicitou que o projeto de lei 088/14 também fosse colocado em votação, em redação final, haja vista hoje ser a última reunião antes da decretação do recesso parlamentar. Solicitação que foi deferida pelo Sr. Presidente. Em redação final Proj. Lei nº. 088/14 – Institui serviço especial de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (táxis) para atender as pessoas com necessidades especiais e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº.

039/14 – Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos ou impróprios no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 031/15 – Disponibiliza gratuitamente a vacina contra o vírus da gripe aos doadores de sangue residentes no município de Barbacena – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 032/15 – Dispõe sobre gratuidade no transporte coletivo de Barbacena aos professores da rede municipal de ensino, durante o período letivo, na forma que indica. – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Lei nº. 048/15 – Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do município de Barbacena – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto disse que tem dúvidas a respeito do tema, mas acredita que a matéria já é tratada pelo código de posturas do município. E se assim for não há razão para fazer uma lei ordinária com o mesmo tema. Mas gostaria que fosse feita uma avaliação. Com a palavra para discutir o vereador Tadeu José disse que o Código de Posturas do município contempla apenas parte da matéria e a sua lei é para que de fato o Código seja colocado em prática. E citou o fato de muitas ruas possuírem carros abandonados atrapalhando o tráfego de pedestres. E está apenas acrescentando coisas que tornem a lei efetiva. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Dec. Leg. nº. 010/15 – Comemora os 10 (cem) anos da Liga dos Homens do trabalho de Barbacena, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências – Vereadora Grácia Maria Araújo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene parabenizou o vereador por seu posicionamento a respeito das creches e disse ainda que vários pais também já a procuraram para se queixar a respeito desse problema. Ressaltou que de fato os vereadores precisam se posicionar no sentido de ajudar esses pais e mães que precisam trabalhar e acabarão ficando esse mês de julho sem a assistência das creches. Sugeriu que os vereadores façam um requerimento clamando ao Prefeito que reavalie a sua posição em relação à mudança do quadro de horários das creches. E conta com os pares da Casa para essa empreitada. Nesse momento o Sr. Presidente informou que dada a votação da LDO, último projeto a ser votado antes da decretação do recesso, mesmo sendo a data para a decretação somente a da próxima quinta-feira ele gostaria de questionar o Plenário a respeito da possibilidade do recesso ser decretado na noite de hoje. Com a palavra o vereador Carlos Roberto disse que o Presidente nem precisaria questionar o Plenário a esse respeito, mas ele acha que se os vereadores querem colocar um freio na administração e na relação que ela vem estabelecendo com as creches e escolas e todo o resto, que digam não à lei delegada, não votem, ainda que haja uma convocação extraordinária. Contudo, o Sr. Presidente decidiu colocar o assunto em votação no Plenário, por estar adiantando o recesso. E o recesso foi APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 22H22. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão bem como o recesso às 22h23 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio.